

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

PROCESSO Nº 00401-00009974/2019-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, com sede no SIA TRECHO 17 RUA 07 LOTE 45, CEP: 71200- 219, Brasília, Distrito Federal, representada neste ato por seu Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 97192-OAB/MG e CPF nº 449.291.530-34, doravante denominada DPDF; o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF**, com sede no SIA Trecho-3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.806.360/0001-73, neste ato representado por seu Diretor Regional, o Sr. **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, portador da Cédula de Identidade nº 3076720-9 SESP PR e inscrito no CPF sob o nº 530.158.949-00, doravante denominado SENAI/DF e a **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0041-08, instalada no Setor de Edifícios Públicos Norte/SEPN, Eq. 711/911, Lote A, Brasília/DF, CEP 70.790-116, neste ato representada por sua Procuradora-Chefe, Exma. Sra. **GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES**, portadora da Carteira de Identidade Especial, matrícula nº 955-5 - MPT e inscrita no CPF sob o nº 027.220.926-03, em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, daqui por diante designada PRT da 10ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 01/07/2022 a 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **DPDF**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pelo **SENAI/DF**:

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

Diretor Regional

Pela **PRT da 10ª Região**:

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

Procuradora-Chefe

Testemunhas:

Lucio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15

Sidney Batista Lima

CPF: 352.708.703-63



Documento assinado eletronicamente por **GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, RG M7161866 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 30/06/2022, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Chefe do Departamento de Contratos e Convênios**, em 30/06/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BATISTA LIMA - Matr.0031074-3, Gerente de Fundos e Prestação de Contas**, em 30/06/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89694551** código CRC= **06869815**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF